



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INT LUIZ FELIPE GOUVEIA NEVES

**O SCDP COMO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VISANDO A ECONOMICIDADE E CELERIDADE NAS ORGANIZAÇÕES
MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INT LUIZ FELIPE GOUVEIA NEVES

**O SCDP COMO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VISANDO A ECONOMICIDADE E CELERIDADE NAS ORGANIZAÇÕES
MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Gestão Organizacional.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: Cap Int LUIZ FELIPE GOUVEIA NEVES

**Título: O SCDP COMO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VISANDO A ECONOMICIDADE E CELERIDADE NAS
ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO.**

**Trabalho Acadêmico, apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito parcial para a obtenção
da especialização em Ciências
Militares, com ênfase em Gestão
Organizacional, pós-graduação
universitária lato sensu.**

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
WAGNER SANTANA DA COSTA - Maj 1º Membro e Orientador	
JOÃO CARLOS MAIA DE ANDRADE - Cap 2º Membro	

LUIZ FELIPE GOUVEIA NEVES – Cap
Aluno

O SCDP COMO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A ECONOMICIDADE E CELERIDADE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Luiz Felipe Gouveia Neves*

Wagner Santana da Costa**

RESUMO

O presente trabalho tem como propósito realizar uma breve apresentação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com enfoque na sua eficiência como ferramenta de Tecnologia da Informação visando à economicidade e celeridade nos processos de concessão de diárias e passagens nas Organizações Militares do Exército Brasileiro. Para alcançar os objetivos propostos foi realizado uma pesquisa qualitativa, privilegiando os relatos, a história e as análises de documentos. Seu viés também foi descritivo, buscando explorar a experiência dos Cap Al do curso de intendência da ESAO que até o ano de 2018 utilizaram o SCDP em suas OM de origem, através de um questionário respondido por este universo de militares. Com isso, foi possível identificar se o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens realmente trouxe as Organizações Militares do Exército economicidade e celeridade nos processos, comparando-os da forma como eram realizados anteriormente, podendo assim levantar vantagens e desvantagens desse novo método incrementado, no âmbito da administração pública federal, para as execuções dos processos de pagamento de diárias e aquisição de passagens.

Palavras-chave: Eficiência, economicidade, celeridade, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, administração pública.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como propósito realizar una breve presentación del Sistema de Concesión de Diarias y Pasajes (SCDP) con enfoque en su eficiencia como herramienta de Tecnología de la Información, buscando la economía y la rapidez en los procesos de concesión de diarias y pasajes en las Organizaciones Militares del Ejército brasileño. Para alcanzar los objetivos propuestos se realizó una investigación cualitativa, privilegiando los relatos, la historia y los análisis de documentos. Su sesgo también fue descriptivo, buscando explorar la experiencia de los Cap Al del curso de intendencia de la ESAO que hasta el año 2018 utilizaron el SCDP en sus OM de origen, através de un cuestionario respondido por este universo de militares. Con ello, fue posible identificar del Sistema de Concesión de Diarias y Pasajes realmente trajo a las Organizaciones Militares del Ejército economicidad y celeridad en los procesos, comparándolos de la forma como se realizaban anteriormente, pudiendo así levantar ventajas y desventajas de ese nuevo método incrementado en el ámbito de la administración pública federal para la ejecución de los procesos de pago de diarias y adquisición de pasajes.

Palabras claves: Eficiencia, economicidad, celeridad, Sistema de Concesión de Diarias y Pasajes, administración pública.

* Capitão do Serviço de Intendência. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2009.

** Major do Serviço de Intendência. Pós-Graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2011.

1. INTRODUÇÃO

Os sistemas de informação têm importância estratégica para o desenvolvimento das operações logísticas de qualquer empresa, seja ela privada ou pública. A informatização possibilita o acompanhamento dos fatos e dados em tempo real, permitindo que as tomadas de decisões administrativas sejam precisas (Monteiro, 2010).

Constantemente o governo federal vem buscando implementar novos sistemas, utilizando-se de ferramentas de TI, afim de dar maior eficiência, efetividade, economicidade, celeridade, confiabilidade, dentre outras, aos processos que englobam os gastos do dinheiro público.

De acordo com Andrade (2007, p.13) “conceitua-se Administração Pública como, segundo advindos do Direito Administrativo, todo aparelhamento preordenado à realização de seus serviços que visa à satisfação das necessidades coletivas”.

O artigo visará fazer uma breve apresentação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com enfoque na sua eficiência como ferramenta de Tecnologia da Informação visando à economicidade e celeridade nos processos de concessão de diárias e passagens nas Organizações Militares do Exército Brasileiro.

O SCDP é de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nascendo da necessidade de se viabilizar a administração das solicitações e pagamentos de diárias e passagens de forma a atender a todos os órgãos da administração pública federal, tanto os executores quanto os fiscalizadores.

O Exército Brasileiro, através de sua Secretaria de Economia e Finanças, emitiu uma Diretriz de implantação do SCDP, de 30NOV16, para todas as OM do EB, colocando como prazo de utilização obrigatória deste sistema a partir de 1ºJUL17, buscando assim alinhar seus processos de concessão de diárias e passagens com os demais órgãos da administração pública federal.

1.1 PROBLEMA

Para a realização de um estudo coerente e capaz de trazer contribuições úteis ao Exército Brasileiro, calcado na metodologia científica, foi formulado o seguinte problema: a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), pelas Organizações Militares do Exército Brasileiro, confere maior economicidade e celeridade à execução orçamentária e financeira do EB?

1.2 OBJETIVOS

- Avaliar a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito das Organizações Militares do Exército Brasileiro no tocante aos princípios da economicidade e celeridade na execução orçamentária e financeira do EB.

- Descrever e caracterizar a confecção dos processos de concessão de diárias e aquisição de passagens no SCDP;

- Discorrer sobre o significado dos princípios da economicidade e da celeridade no que tange a execução orçamentária e financeira da administração pública;

- Realizar uma comparação de como eram realizados, no âmbito das OM do EB, os processos de concessão de diárias e aquisição de passagens antes da adoção do SCDP;

- Concluir se o SCDP tornou os processos de concessão de diárias e aquisição de passagens, dentro das OM do EB, mais rápidos (princípio da celeridade) e econômicos (princípio da economicidade).

1.3 JUSTIFICATIVAS

- A partir do início do ano de 2017, quando as Organizações Militares do Exército Brasileiro iniciaram a implantação do SCDP, houve um custo orçamentário elevado ao EB no que tange a capacitação de pessoal para operar o sistema e, também, na aquisição de diversos certificados digitais a agentes operadores do sistema, uma vez que as funções de Autoridade Superior (titular e substituto), Ordenador de Despesas (titular e substituto), Proponente (titular e substituto) e Coordenador Financeiro (titular e substituto) demandavam a utilização de certificado digital E-CPF a todos estes agentes. Com isso, é de suma importância analisar se os princípios da economicidade e

celeridade gerados pela nova ferramenta de TI são superiores ao custo para sua implantação no âmbito das OM do EB;

- Verificar se as características do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens estão adequadas com as atividades militares exercidas dentro das OM do EB.

2. METODOLOGIA

A pesquisa será qualitativa, privilegiando os relatos, a história e as análises de documentos. Seu viés também será descritivo, buscando explorar a experiência dos Cap Al do curso de intendência da ESAO que até o ano de 2018 utilizaram o SCDP em suas OM de origem.

Será realizado um estudo bibliográfico baseado em leis, manuais, artigos, literatura e textos na internet de modo a agregar maior conteúdo à pesquisa.

Segundo Vergara (1998:46), “Pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma”.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Os sistemas de informação têm importância estratégica para o desenvolvimento das operações logísticas de qualquer empresa, seja ela privada ou pública. A informatização possibilita o acompanhamento dos fatos e dados em tempo real, permitindo que as tomadas de decisões administrativas sejam precisas (Monteiro, 2010).

O autor demonstra a importância da informatização dos processos ligados as operações logística, sejam elas públicas ou privadas, demonstrando que o uso da tecnologia torna-se um facilitador nas tomadas de decisões no tocante a administração pública ou privada.

De acordo com Andrade (2007, p.13) “conceitua-se Administração Pública como, segundo advindos do Direito Administrativo, todo aparelhamento preordenado à realização de seus serviços que visa à satisfação das necessidades coletivas”.

A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos, a fim de satisfazer as necessidades da sociedade (ANDRADE,2007).

Trazendo para o escopo do artigo, o autor demonstra a definição de administração pública, colocando como premissa básica que a mesma serve para satisfazer as necessidades da sociedade.

De acordo com Torres (1991,p.37/34) “conceito de economicidade, originário da linguagem dos economistas, corresponde, no discurso jurídico, ao de justiça”. Implica “na eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstancialmente na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação”. Por fim, conclui que é,” sobretudo, a justa adequação e equilíbrio entre as duas vertentes das finanças públicas”.

O controle da economicidade, assim como da legitimidade, envolve questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício (DI PIETRO, 1997).

Ambos os autores transcrevem sobre o conceito de economicidade dentro da administração pública, o que é uma das vertentes deste artigo, onde se requer com este conceito dar maior eficiência na execução orçamentária e financeira, procurando diminuir o custo e gastos públicos.

A Emenda n. 45/2004 à CF que acrescentou ao art. 5º o inciso LXXVIII deu ao princípio da celeridade o status de normal supralegal. O conteúdo do princípio da celeridade processual está ligado a ideia d economicidade, sendo que possui ênfase da nuance temporal, ou seja, o processo deve buscar a construção do provimento final no menor intervalo de tempo possível (BOMFIM,2008).

Já, este autor, nos demonstra o conceito da celeridade, o que é uma das vertentes deste artigo, que está diretamente ligado ao princípio da economicidade, entretanto se buscado dar rapidez aos processos mantendo-os de forma eficaz e econômica.

Para NOGUEIRA, 2005, a importância na identificação dos princípios da administração pública nos dispositivos legais em vigor e do seu perfeito entendimento pelo gestor público, está no fato de que eles norteiam a estruturação e o funcionamento das atividades administrativas públicas. O

autor os divide em princípios constitucionais ou básicos, em princípios fundamentais e em princípios gerenciais. Valendo-se de sua ideia, são acrescentados mais dois grupos. Um que trata dos princípios do processo de Licitações & Contratos, porque norteiam as atividades de compras e contratações no setor público. E outro que aborda os princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, porque tratam de aspectos e métodos relacionados às variações patrimoniais públicas, onde os estoques têm importância, pois integram os itens do ATIVO.

O Decreto 5.992, de 2006, foi quem criou o SCDP e o Decreto 6.258, de 2007 incluiu o Art.12-A que dispõe que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Manual Operacional do SCDP, de Dezembro de 2014, trata dos perfis relativos aos agentes operadores do sistema (Tabela 1).

<i>PERFIS</i>	<i>DEFINIÇÃO</i>
Administrador de Reembolso	Pessoa que solicita à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens que não foram utilizados.
Assessor	Responsável pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. É uma função opcional.
Autoridade Superior	Responsável pela aprovação das viagens urgentes, com pedido de passagem aérea, cuja data da solicitação seja inferior a dez dias do início da viagem. As viagens com prazo superior a dez dias contínuos, mais de 10 pessoas para o mesmo evento, mais de 40 diárias intercaladas no ano e, ainda, as viagens internacionais.
Coordenador Financeiro	Responsável por cadastrar no SCDP os empenhos de diárias e passagens emitidos no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias.
Coordenador Orçamentário	Responsável por cadastrar o orçamento disponibilizado para o órgão e distribuir o recurso por

	Unidade Gestora Responsável (UGR). Responsável pela configuração orçamentária e inclusão do teto superior.
Gestor Central	Servidores da equipe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão responsável pelo gerenciamento do SCDP.
Gestor Setorial	Servidor designado para ser o responsável por acompanhar os procedimentos necessários à implantação e a operacionalização do SCDP em cada órgão, também fazer contatos com a Gestão Central.
Ministro/Dirigente	Responsável pela autorização das viagens internacionais.
Ordenador de Despesas	Responsável pela autorização da despesa relativa a diárias e passagens. Ele poderá alterar os dados relativos ao empenho e ao projeto/atividade que já haviam sido informados durante o cadastramento da PCDP.
Proponente	Autoridade responsável pela avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa, bem como pela aprovação da prestação de contas.
Solicitante de Viagem	Responsável pelo cadastramento inicial da solicitação, pelos ajustes nas solicitações, pela antecipação, prorrogação/complementação da viagem, pelo início da prestação de contas e pela manutenção de alguns cadastros no SCDP.
Solicitante de Passagem	Responsável por verificar a cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas.

Tabela 1: Definição dos Perfis

Fonte: Manual SCDP (2014), adaptado

O Manual Operacional do SCDP, de Dezembro de 2014, trata do fluxograma do processo de viagem nacional (Figura 1) e internacional (Figura 2).

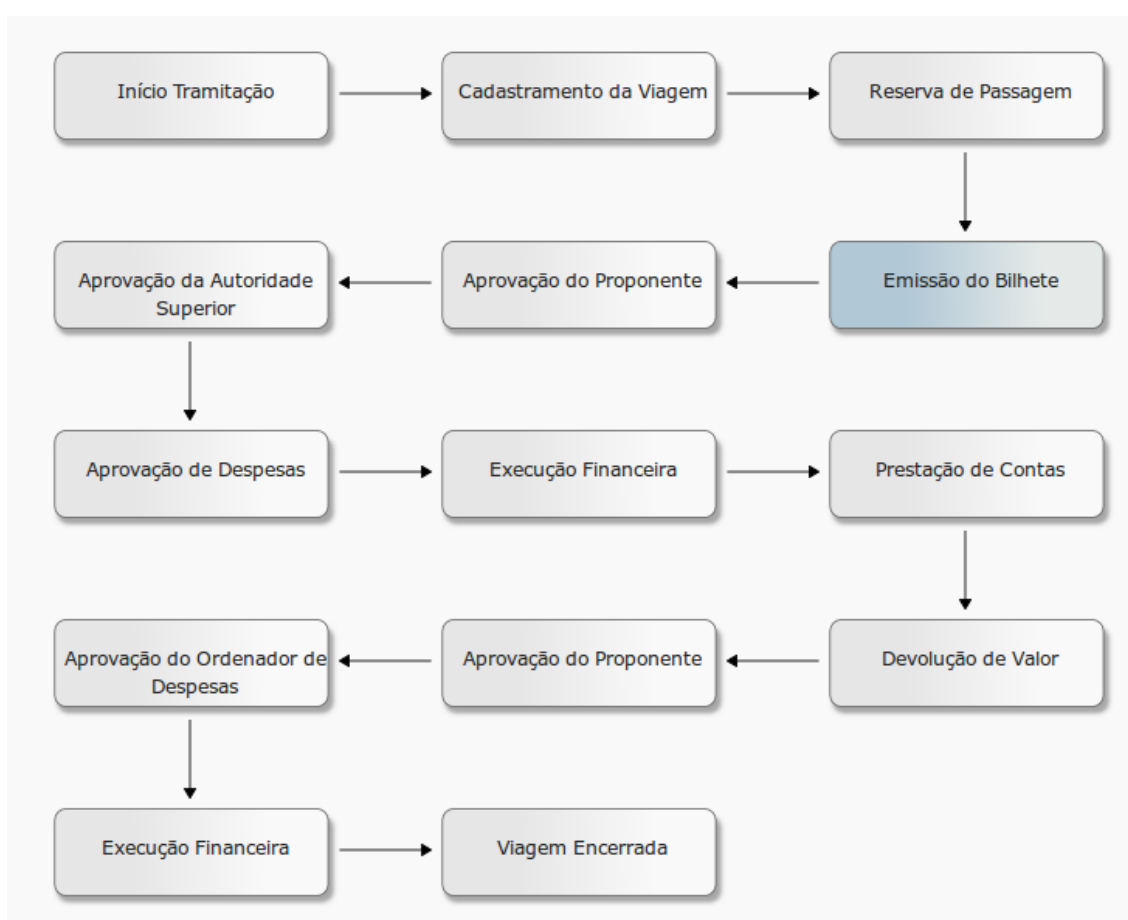


Figura 1: Fluxo Viagem Nacional

Fonte: Manual SCDP (2014)

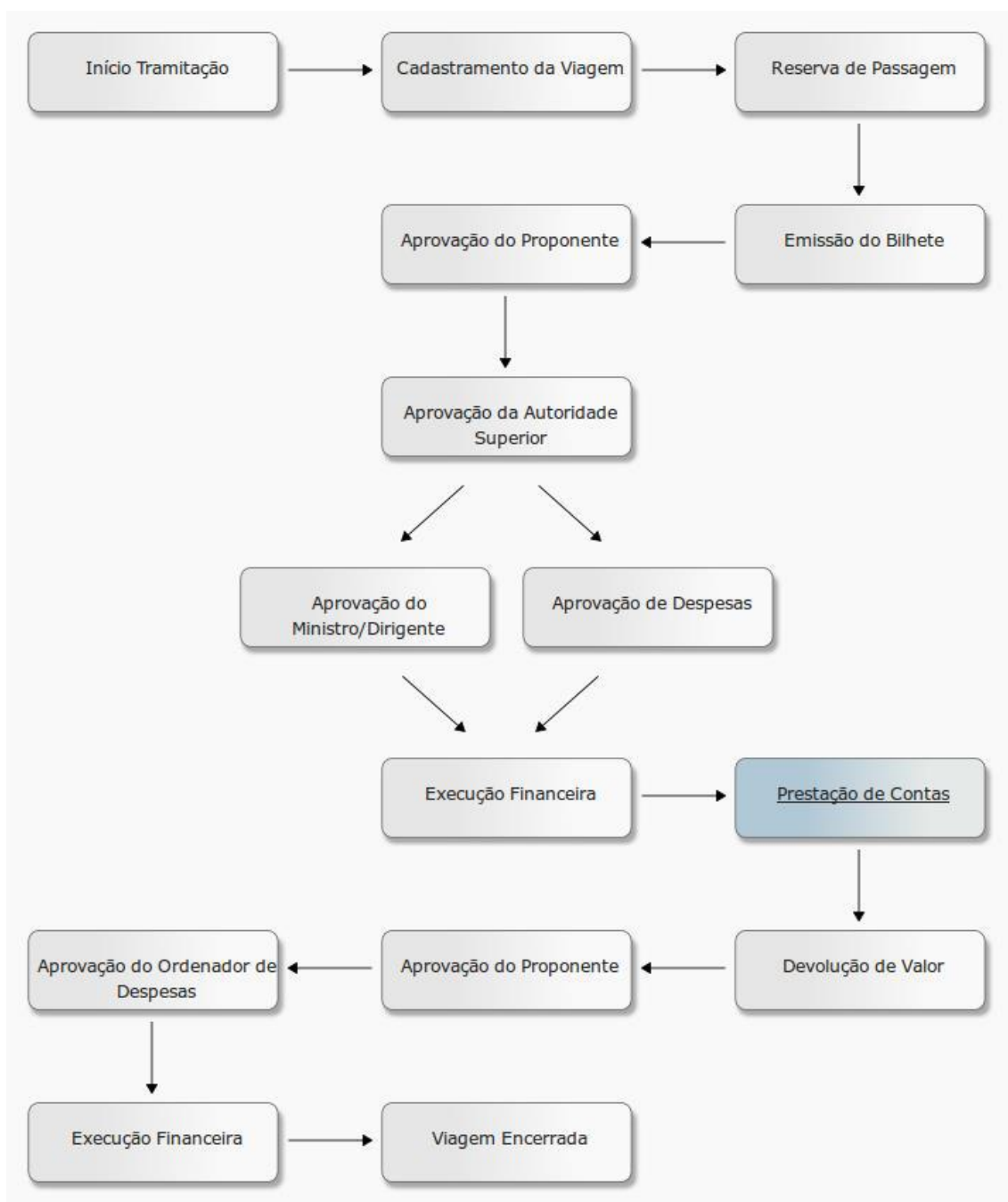


Figura 2: Fluxo Viagem Internacional

Fonte: Manual SCDP (2014)

Ideias-chave a serem pesquisadas:

- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- Ferramenta de Tecnologia da Informação (TI);
- Princípio da Economicidade;
- Princípio da Celeridade;
- Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM do EB).

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados através de questionário.

2.2.1 Questionário

Com a finalidade de ampliar o conhecimento teórico e identificar experiências relevantes, foi realizado questionário (em anexo) com os Cap Al do curso de intendência da ESAO presencial CAO 2019, que até o ano de 2018 utilizaram o SCDP em suas OM de origem, uma vez que contam com no mínimo oito anos de experiência desde a formação acadêmica, e, portanto, possuem vasta bagagem de conhecimento da caserna e já exerceram, na sua maioria, funções de cunho administrativo nesse período.

O primeiro levantamento do questionário procurou separar os Cap Al que operaram o SCDP daqueles que nunca operaram o sistema, uma vez que o foco da pesquisa é foi naqueles que realmente tiveram experiência com o SCDP para emitirem sua opinião sobre a economicidade e celeridade do sistema para as OM do EB.

Em seguida o questionário focou em obter, daqueles que operaram o SCDP, suas opiniões no sentido de relatarem se o SCDP trouxe para rotina administrativa de suas Unidades Gestoras a economicidade e a celeridade discutida neste artigo.

Por fim, o questionário proporcionou a oportunidade aos Cap Al de discorrerem uma opinião, de acordo com sua experiência na utilização do SCDP, sobre a efetividade do sistema no que tange aos princípios da economicidade e celeridade na execução orçamentária e financeira da OM em que serviram quanto a sua utilização nos processos de concessão de diárias e aquisição de passagens.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa baseou-se em estudo bibliográfico e na análise baseada na experiência de militares sobre a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito

das Organizações Militares do Exército Brasileiro no tocante aos princípios da economicidade e celeridade na execução orçamentária e financeira do EB.

Fruto do questionário aplicado nos universo de 60 (sessenta) alunos do curso de intendência da ESAO (CAO 2019), chegou-se aos seguintes percentuais:

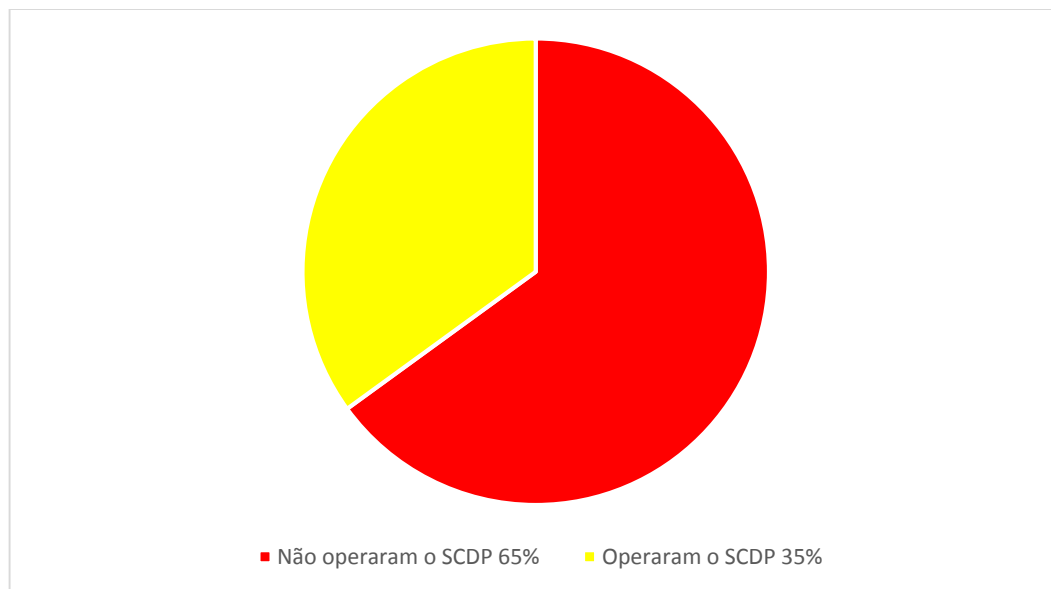


Gráfico 1: Capitães alunos que responderam o questionário

Fonte: Pesquisa de opinião (em anexo)

Após a seleção dos Cap Al que operaram em algum momento o SCDP, chegou-se aos seguintes percentuais no tocante a economicidade e celeridade dos processos na utilização do sistema em um universo de 21 (vinte e um) Cap Al:

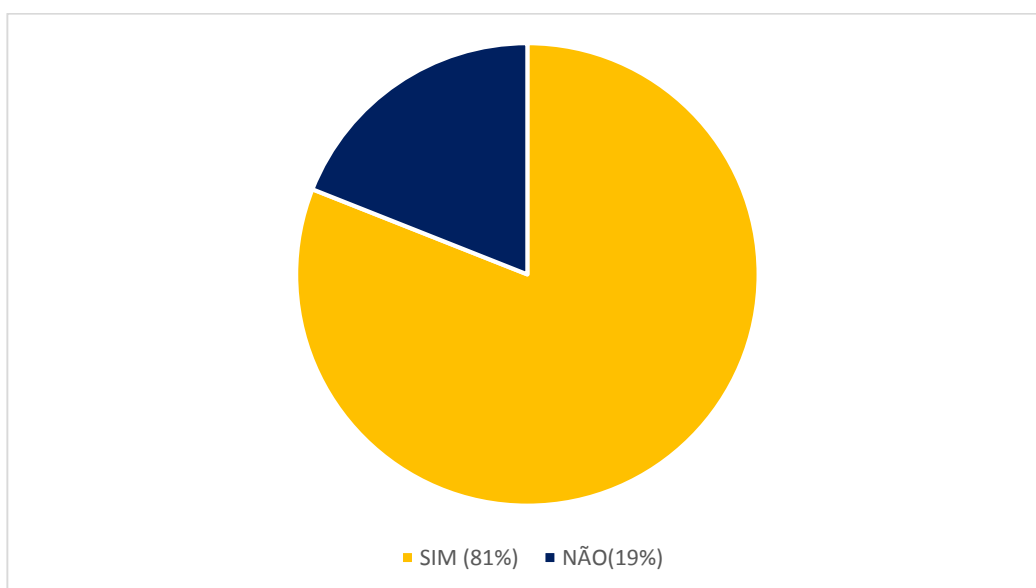


Gráfico 2: O SCDP gerou maior economicidade à execução orçamentária e financeira do EB, referente a concessão de diárias e aquisição de passagens

Fonte: Pesquisa de opinião (em anexo)

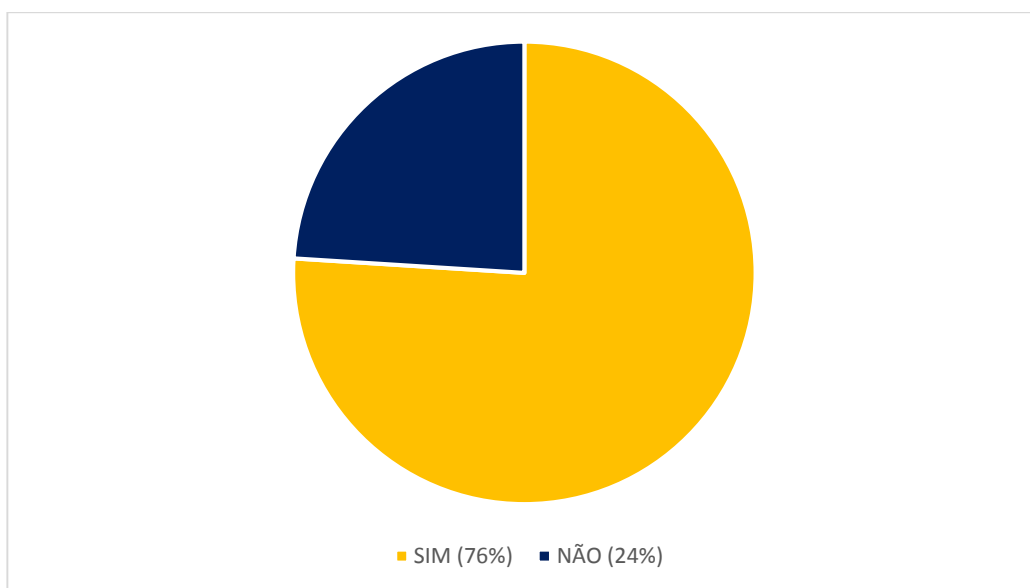


Gráfico 3: O SCDP gerou maior celeridade à execução orçamentária e financeira do EB, referente a concessão de diárias e aquisição de passagens

Fonte: Pesquisa de opinião (em anexo)

Por fim, o questionário deu a oportunidade aos Cap AI de transcreverem suas opiniões sobre o SCDP que pudessem acrescentar algum fato para o desenvolvimento do assunto, dentre os quais, podemos destacar:

- Para a implantação e utilização do SCDP foi necessário realizar a aquisição de Certificação Digital para no mínimo 06 (seis) agentes da OM (perfis Ordenador de Despesas, Proponente e Coordenador Financeiro todos para o agente titular e substituto) para se respeitar a segregação de função do sistema, fato este que afeta diretamente o princípio da economicidade, uma vez que todas essas certificações devem ser adquiridas com recursos orçamentário;

- Por ser um sistema “novo” no âmbito das OM do EB, houve uma necessidade inicial de capacitação dos operadores do sistema, o que também afeta diretamente o princípio da economicidade, uma vez que houve um custo para deslocamento de militares para realização da capacitação junto as Inspetorias de Contabilidade e Finanças de vinculação;

- Como o SCDP possui a ferramenta de compra direta de passagens junta as empresas aéreas e rodoviárias, eliminou-se a terceirização da compra dessas passagens junto a agências de viagens, diminuindo assim

sobremaneira o custo das passagens, fato este que trouxe economicidade ao processo de aquisição de passagens; e

- A SCDP necessita de muitos agentes para operar todas as suas funcionalidades para não ferir o princípio da segregação de função e este fato deixou o processo mais lento, o que interferiu sobremaneira na celeridade dos processos de concessão de diárias e aquisição de passagens.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões de estudo e objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que o presente artigo atendeu aos objetivos esperados, verificando a opinião de diversos militares, com experiência de pelo menos 15 (quinze) anos de serviços, acerca do entendimento sobre a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito das Organizações Militares do Exército Brasileiro no tocante aos princípios da economicidade e celeridade na execução orçamentária e financeira do EB.

A revisão da literatura possibilitou revisar alguns conceitos importantes, como por exemplo: sobre os princípios que regem a administração pública, dando enfoque aos princípios da economicidade e celeridade, sobre a utilização de tecnologia da informação nos processos atinentes a administração pública e, por fim, da legislação que regulou o funcionamento do SCDP e sobre a funcionalidade e especificidade deste sistema.

Através do questionário realizado no universo dos 60 (sessenta) Capitães de Intendência que estão cursando o CAO 2º ano (2019), pode verificar que dentre aqueles 35% que utilizaram o SCDP, 81% afirmaram que o sistema gerou maior economicidade e 76% afirmaram que o sistema gerou celeridade, em ambos os casos, relativo à execução orçamentária e financeira do EB, referente a concessão de diárias e aquisição de passagens.

Este fato demonstra que a grande maioria acredita que a ferramenta de TI (SCDP) foi criada com a finalidade de adequar-se a evolução tecnológica dos tempos atuais, entretanto, também, é importante frisar que alguns Capitães fizeram observações importantes que vão de encontro a economicidade e celeridade do sistema.

Referente a economicidade foi dito que como o sistema, para obedecer ao princípio da segregação de função, requer que no mínimo 06 (seis) agentes

da Unidade tenha certificação digital, o que demanda recursos orçamentário para aquisição dos mesmos; e, também, houve uma necessidade inicial de capacitação dos agentes para utilização do sistema, o que demandou recursos orçamentário para custear o deslocamento desse pessoal.

Referente a celeridade foi dito que o sistema, dentro do princípio da segregação de funções, necessita de diversos operadores dentro da Unidade, o que interferiu sobremaneira na celeridade dos processos de concessão de diárias e aquisição de passagens.

Como um grande avanço, foi dito, também, que o sistema trouxe a possibilidade da utilização da ferramenta de compra direta de passagens junta as empresas aéreas e rodoviárias, eliminando-se a terceirização da compra dessas passagens junto a agências de viagens, diminuindo assim sobremaneira o custo das passagens, fato este que trouxe economicidade ao processo de aquisição de passagens.

Diante das informações apresentadas neste artigo pode-se constatar que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, como ferramenta de TI, trouxe as organizações militares do Exército Brasileiro maior economicidade e celeridade aos processos de concessão de diárias e passagens, devendo as Unidades Gestoras procurarem mitigar as questões levantadas como ponto negativos do sistema e capacitarem os agentes que utilizam esse sistema para que os mesmos venham a extrair todas as funcionalidades que o SCDP possui para de fato trazerem economicidade e celeridade para suas OM.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.M. de. **Introdução á metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1997.

ANDRADE, N. de A. **Contabilidade pública na gestão municipal: Métodos com base na LC 101/00 e nas classificações contábeis advindas da SOF e STN**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Rio de Janeiro. NBR14724: **Informação e documentação: trabalhos acadêmicos – apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Rio de Janeiro. NBR 6024: **Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Rio de Janeiro. NBR 10520: **Informação e documentação – citações em documentos – apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Rio de Janeiro. NBR 6023: **Informação e documentação – referências – elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

BARRASS, R. **Os cientistas precisam escrever: Guia de redação para cientistas, engenheiros e estudantes**. São Paulo: T.A. Queiroz/EDUSP, 1991.

BOMFIM, Edilson Mougnot. **Processo Civil 1**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 Mar 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5992.htm. Acesso em: 18 Mar 2019.

BRASIL. Decreto 6.258, de 19 de novembro de 2007. **Altera e acresce dispositivos aos Decretos nºs 4.307, de 18 de julho de 2002 e 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõem sobre o pagamento de diárias.** Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/Decreto/6258_07.html. Acesso em: 18 Mar 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual Operacional do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP**, de Dezembro de 2014.

BRESSAN, F. O método do estudo de caso. **Revista Administração on line** [On Line]. FECAP. v. 1, n. 1, jan/mar. 2000. Disponível em <http://www.fecap.br/adm_online/art11/flavio.htm>. Acesso em 18 março de 2019.

CAMPOMAR, M. C. Do uso de “estudo de caso” em pesquisas para dissertações e teses em administração. **Revista de Administração**, v.26, n.3, p.95-97, jul./set. 1991.

CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**: integração das áreas do ciclo de gestão - contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

COSTA, Antônio Fernando Gomes da. **Guia para elaboração de relatórios de pesquisa: monografias**. 2 ed. Rio de Janeiro: UNITEC, 1998. 222 p. ISBN: 85- 86743-01-1.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. “Direito Administrativo”, 8ª ed., São Paulo, Atlas, 1997, p. 490.

DOXEY, J. R.; DE RIZ, J. **Metodologia da pesquisa científica**. 3. ed., Vila Velha: ESAB, 2007. Apostila.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses** – da redação científica à apresentação do texto final. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. 284 p. ISBN: 978-85-375-0783-4.

FRANCO, Jeferson; FRANCO, Ana. **Como elaborar trabalhos acadêmicos** - nos padrões da ABNT aplicando recursos de informática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006. 170 p., il. ISBN: 85-7393-544-8.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 312 p. ISBN: 978-85-224-4762-6. 30

MONTEIRO, José Carlos. **Informações e sistema de informação logística aplicada à administração pública**. Disponível: <http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/informacao-e-sistema-de-informacao-logisticos-aplicados-a-administracao-publica/49930/>. Acesso em 17 mar 2019.

NOGUEIRA, C.A. *Administração Pública*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo. “O Tribunal de Contas e o controle da legalidade, economicidade e legitimidade”. Rio de Janeiro, Revista do TCE/RJ, nº 22, jul/1991, pp.37/44.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p., il. Bibliografia: p. 269-287. ISBN: 978-85-224-4999-6.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAISSEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Questionário para Artigo Científico referente ao SCDP

Você está convidado a responder este questionário anônimo que faz parte da coleta de dados da pesquisa **O SCDP COMO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A ECONOMICIDADE E CELERIDADE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, sob responsabilidade do pesquisador Cap Int Luiz Felipe Gouveia Neves (21) 98330-3163 da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO).

Caso você concorde em participar da pesquisa, leia com atenção os seguintes pontos: a) você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de qualquer natureza; b) você pode deixar de participar da pesquisa e não precisa apresentar justificativas para isso; c) sua identidade será mantida em sigilo; d) caso você queira, poderá ser informado de todos os resultados obtidos com a pesquisa, independentemente do fato de mudar seu consentimento em participar da pesquisa.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Luiz Felipe Gouveia Neves (Capitão de Intendência – AMAN 2009)

Celular: (21) 98330-3163

E-mail: lfneves2@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO

Cap Al _____

(Nome de Guerra)

1- O Sr participou, em sua antiga OM, da implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)?

() Sim

() Não

2- O Sr operou o SCDP?

() Sim

() Não

3.- De acordo com sua experiência técnico-profissional o Sr conclui que a

utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), pelas Organizações Militares do Exército Brasileiro confere maior economicidade à execução orçamentária e financeira do EB, no que tange a concessão de diárias e aquisições de passagens?

Sim

Não

Não implantei nem opere o sistema

4- De acordo com sua experiência técnico-profissional o Sr conclui que a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), como ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), pelas Organizações Militares do Exército Brasileiro confere maior celeridade à execução orçamentária e financeira do EB, no que tange a concessão de diárias e aquisições de passagens?

Sim

Não

Não implantei nem opere o sistema

5- O Sr gostaria de descrever sua opinião relativo ao SCDP no que tange a economicidade e celeridade dos processos de concessão de diárias e passagens, em comparação ao antigo processo de concessão de diárias e aquisição de passagens?

Não implantei nem opere o sistema

Não gostaria de descrever

Sim

Obrigado pela participação.